



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



EDITAL Nº 21/2022 – PPGG/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, EM FLUXO CONTÍNUO

O Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG)** da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021 resolve: **estabelecer critérios e procedimentos para a seleção e admissão em vagas de pós-doutoramento.**

1. Público-alvo

O estágio de Pós-Doutorado é destinado a doutores interessados em contribuir no desenvolvimento de pesquisas conforme as linhas de pesquisa do PPGG/UNICENTRO, bem como colaborar na coorientação de alunos de mestrado do programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações e teses de mestrado e doutorado, além de outras atividades previstas na Resolução Nº 14-CEPE/UNICENTRO, disponível no link abaixo:

<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/A2A7111D>

O objetivo principal para o pesquisador no estágio de pós-doutorado é ampliar o conhecimento necessário para seguir uma carreira acadêmica e científica na área de Geografia.

2. Da caracterização do estágio de Pós-Doutorado do PPGG/UNICENTRO

O Estágio de Pós-Doutorado é ofertado em duas modalidades:

- I – Com financiamento de bolsa, concedida por agência de fomento ou outra fonte;
- II – De maneira voluntária, sem concessão de bolsa.

Obs.: Para a modalidade de Pós-Doutorado com financiamento de bolsa, deve-se atender as normas específicas estabelecidas pela concedente, quando for o caso, além das normas estabelecidas neste Edital.

3. Da candidatura e inscrição

O ingresso de candidatos no estágio pós-doutoral do PPGG é realizado em fluxo contínuo, após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste Edital. Para se candidatar a uma vaga no estágio de pós-doutorado do PPGG, os seguintes requisitos básicos e documentos devem ser protocolados no SGU (Sistema de Gestão Universitária) da UNICENTRO (<https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>):

- Cópia do RG e CPF para brasileiros e passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- Carta de aceite do supervisor (professores permanentes no PPGG – conforme **ANEXO I**);
- Termo de Compromisso dando ciência às normas e regulamentos e se comprometendo a cumprir o cronograma estabelecido no projeto (vide **ANEXO II**).
- Projeto de pesquisa de 15 a 20 laudas baseadas na seguinte configuração básica: fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm. E referências com espaçamento simples e um espaço entre cada referência.
- Cópia do diploma, certificado de conclusão ou ata de defesa de Doutorado em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países) em Geografia e/ou áreas afins;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para pesquisadores estrangeiros;
- Estar adimplente junto a CAPES;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Caso possua vínculo empregatício, apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado.
- Para candidatura em fluxo contínuo, o pedido deve ser protocolado com pelo menos 60 dias de antecedência do início do plano de atividades do Estágio de Pós-Doutorado.
- O início do Estágio de Pós-Doutorado deverá começar sempre no primeiro dia útil do mês previsto.

4. Da carga horária e dos prazos:

4.1. As atividades do pós-doutorando são em tempo integral, salvo em casos autorizados pela Coordenação, em que as atividades possam ser desenvolvidas em tempo parcial com, no mínimo, 20 horas semanais.

4.2. O período de duração do Estágio de Pós-Doutorado é de 3 a 12 meses, mas a critério da Coordenação do Programa poderá ser prorrogado.

5. Das vagas:

5.1. As vagas serão ofertadas por professor supervisor do corpo docente do Programa, conforme consta no Quadro de Docentes Credenciados Para Supervisão (vide **ANEXO III**).

5.2. Na modalidade “voluntário (a)”, para cada supervisor é permitida a realização de somente uma supervisão por vez. A vaga do supervisor é reaberta após a conclusão do estágio de pós-doutorado.

5.3. O candidato deverá consultar à coordenação do programa e o supervisor sobre a existência de vagas.

5.4. Caso haja mais de uma inscrição para a mesma vaga, o critério de desempate será a maior pontuação acadêmica do candidato, conforme **anexo IV**:

5.5. Persistindo o empate, o critério final a ser utilizado será a maior idade.

6. Da geração de produtos

Quando for o caso, o pós-doutorando(a) deve assinar *Termo de Rateio* dos direitos de propriedade industrial ou intelectual relacionada ao desenvolvimento de produtos ou processos resultantes das atividades do Estágio de Pós-Doutorado, em conformidade com a regulamentação vigente.

7. Da Avaliação e do Relatório Final

Ao final do período do Estágio, o(a) pós-doutorando(a) deve entregar **Relatório Final** detalhado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos, conforme o Anexo II, da Resolução Nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021, disponível em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/A2A7111D>.

7.1. O relatório deverá ser encaminhado ao colegiado do PPGG até 30 dias após o encerramento do período do Estágio de Pós-Doutorado, mediante a aprovação do supervisor.

7.2. No Relatório Final deverá constar assinatura do pós-doutorando(a) e supervisor(a).

7.3. O colegiado do PPGG ficará responsável por avaliar o relatório final de atividades, emitindo parecer pela aprovação ou reprovação. Em caso de reprovação, uma nova versão do relatório precisa ser reapresentada em 30 dias corridos. Uma conferência pública para apresentação de resultados é realizada no prazo máximo de 60 dias após a aprovação do relatório final pelo colegiado do PPGG, sendo organizada e divulgada pelo(a) professor(a) supervisor(a).

7.4. Toda a produção bibliográfica, artística, técnica, tecnológica ou de divulgação decorrente do Estágio de Pós-Doutorado deve mencionar a condição de pós-doutorando junto ao PPGG/UNICENTRO, observadas as normas vigentes de ética de publicação e autoria e de propriedade intelectual.

8. Das disposições finais

8.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

8.2. Durante a realização do processo de seleção e do Estágio de Pós-Doutorado, os casos omissos e situações não previstas no presente Edital seguem o Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado da UNICENTRO (RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021).

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de outubro de 2022.



Pierre Alves Costa

Coordenador Geral do PPGG

Portaria Nº 93-GR/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2021



Julio Manoel França da Silva

Vice coordenador do PPGG

Portaria Nº 834-GR/UNICENTRO, de 23 de novembro de 2021

**ANEXO I: CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)
DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

Eu,, professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGG-UNICENTRO), aceito supervisionar o Estágio de Pós-Doutorado na modalidade
(INDICAR SE É ESTÁGIO VOLUNTÁRIO OU COM BOLSA) do(a) candidato(a)portador(a) do CPF (ou passaporte) nº.....O Projeto de Pesquisa possui como título.....e estará vinculado à Linha de Pesquisae ao Grupo de Pesquisa

Guarapuava, __ de _____ de 202_.

Nome e assinatura do supervisor

ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de do Centro-Oeste (PPGG/UNICENTRO), supervisionado pelo(a) Professor (a)declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021, e comprometo-me a executar todas as atividades. Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local, Dia/Mês/Ano

Assinatura do(a) pós-doutorando(a)
Nome completo do(a) pós-doutorando(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)
Nome completo do(a)supervisor(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação

ANEXO III: LINHAS DE PESQUISA E SUPERVISORES

<i>Supervisores(as) da Linha 1: Dinâmica da paisagem, geomorfologia e análise ambiental</i>	<i>Área de atuação e e-mail</i>
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade	Climatologia Aplicada; Hidroclimatologia; Climatologia e Riscos Socioambientais – apaandrade@gmail.com
Prof. Dr. Adalto Gonçalves de Lima	Geomorfologia Fluvial; Dinâmica fluvial e mudanças climáticas; Geomorfologia estrutural e neotectônica; Evolução da paisagem. – adalto@unicentro.br
Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão	Biogeografia aplicada, Recuperação de áreas degradadas; Geografia da saúde – glauco.n.negrao@hotmail.com
Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz	Erosão e degradação do solo; Efeito do fogo nas propriedades do solo, Uso da terra e impactos Hidrogeomorfológicos – thomaz@unicentro.br
Prof. Dr. Julio Manoel França da Silva	Geotecnologias; Geomorfometria; Cartografia Geomorfológica; Geodiversidade – jmsilva@unicentro.br
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena	Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental – lvestena@gmail.com
Prof. Dr. Ronaldo Ferreira Maganhotto	Geotecnologias, Análise Espacial, Planejamento Ambiental e Turístico – rmaganhotto@unicentro.br
Prof. Dr. Valdemir Antoneli	Hidrogeomorfologia; Análise das paisagens rurais; Degradação ambiental – vaantoneli@gmail.com

<i>Supervisores(as) da Linha 2: Dinâmica dos espaços rurais e urbanos</i>	<i>Área de atuação e e-mail</i>
Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior	Geografia Feminista; Geografia Política; Geografia Cultural; Epistemologia da ciência Geográfica – alides@unicentro.br
Profa. Dra Cecília Hauresko	Ambientes rurais; Agricultura familiar/camponesa; Imigração ucraniana no Brasil – cehauresko@gmail.com
Profa. Dra. Karla Rosário Brumes	Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano – kbrumes@hotmail.com
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt	Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano-Regional – lisandrops@hotmail.com
Profa. Dra. Márcia da Silva	Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais – marcia.silvams@gmail.com
Profa. Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes	Educação Geográfica, Cartografia Escolar e Formação de Professores de Geografia – marquiana@unicentro.br
Prof. Dr. Pierre Alves Costa	Geografia Industrial; Uso do Território e Dinâmica Econômica – alvespierre75@hotmail.com
Prof. Dr. Sérgio Fajardo	Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário – sergiofajardo@hotmail.com

ANEXO IV – TABELA PONTUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES*

Discriminação da Atividade Complementar	Classificação	Créditos	Pontuação (candidato preencher)	Pontuação PPGG
Autoria ou coautoria de livro, com Conselho Editorial e ISBN.	-	4,00		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com Conselho Editorial e ISBN.	-	2,00		
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPES (A1 a B5) e (Sem QUALIS = 0,50). Obs.: aceito e no prelo terão a mesma pontuação	A1	4,00		
	A2	3,50		
	B1	3,00		
	B2	2,50		
	B3	2,00		
	B4	1,50		
	B5	1,00		
Publicação em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (artigos completos).	C e sem qualis	0,50		
	Internacional	2,50		
	Nacional	2,00		
	Regional	1,00		

*Qualis 2013-16 – Área: Geografia

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Ou o Qualis vigente no momento da inscrição.